



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre elevação de Classe de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado com o nº 10375, em 19/02/2018.

Considerando finalmente o artigo 7º-B e Art. 45 da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009, criado pela Lei Municipal nº 2.856/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão à servidora LUZIA DE FATIMA SEVERINO DA ROCHA, Contínua, para a CLASSE B, Nível II, a partir de 19/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/02/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração